



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Impressoras portátil completa, com bateria, capa de couro e carregador, específico para leitura e impressão de contas d'água, destinado a atender o setor de faturamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 22.018106/0001-55, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$: 21.644,00 (Vinte e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais). A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 22.018106/0001-55, o qual importa em R\$: 21.644,00 (Vinte e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, venho emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para a (objeto), através da empresa ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 22.018106/0001-55, pelo valor total de R\$: 21.644,00 (Vinte e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, vimos comunicar ao Senhor Diretor Geral da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Desde já agradecemos as providências.

Açailândia/MA, em 16 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Kallyne Dinícia Pereira  
Coord. Administrativa  
Port. Nº 019/2020 - SABE